

armam.^{tos} que Vm.^{ce} por ordem minha mandou p.^a o Cubatam. Estimarei que os Auxiliares de S. Vicente se fardem no tempo que Vm.^{ce} lhes determinou, porem se por pobres precisarem de mais alguns dias, Vm.^{ce} lhos concederá como entender. Obrou Vm.^{ce} bem em prevenir ao Sargento mor Manoel Angelo, p.^a não continuar a assistencia que fazia por conta dos soldos do Tenente Manoel da Silva, visto ter este fallecido, e da mesma forma em mandar entregar do mesmo Sarg.^{to} mor o que ordeney em carta de seis do corrente.

A respeito dos soldados, em que Vm.^{ce} me falla, farei porque venhão estes, entre os mais, a que puder abranger minha Compaixão; ainda antes de virem todos, porem como as occupaçoens sam muitas, e as cartas se arrumão nos respectivos massos, pode Vm.^{ce} no tempo da proxima expediçam repetir-me este p.^{ar}.

Vay a resposta incluza p.^a Fernando Leite, e outra vez a bandr.^a que veyo o sугейto que Vm.^{ce} mandou logo o mandei livre porque averigüey ser Portuguez sem suspeita. Mandeme huma Rellaçam dos nomes, e filiaçoens dos soldados Desertores, tanto do Regimento de Mexias, como de voluntarios, que se acham no serviço dessa Fortaleza. Deos g.^{de} a Vm.^{ce}.

Sam Paulo a 16 de 7br.^o de 1776 // Senhor Capitam Comd.^e Francisco Aranha Barretto.

Para o Cap.^{am} Fernd.^o Leite da m.^{ma} V.^a

Pela carta de Vm.^{ce} de dois do corrente vejo que se fizeram as Bandeiras, e pelo que Vm.^{ce} mandou vejo ficarem boas, e torna a ir a mesma.

O custo de todas se ha de mandar pagar pela junta, e he preciso p.^a a mesma remetta Vm.^{ce} as contas das farrinhas, e restos de dr.^{os} que houverem e que o mesmo pratique o Cap.^{am} Bonifacio Jozé.



Aqui se me apresentava hum requerim.^{to} a resp.^{to} de Vm.^{oe} dezacomodar na sua sesmaria a dous moradores, e lhe tirar hum despacho que tinhão meu, dizendo que tinha ordem minha p.^a isto. Dezejo que Vm.^{oe} acomode, e arrume este particular, de forma que não continue a queixa, pois não quero gravames na minha consciencia. Deos g.^{de} a Vm.^{oe} m.^s annos.

Sam Paulo a 16 de 7br.^o de 1776 // Senhor Cap.^{am} Fernando Leite Guimaraens //

Para o Cap.^{am} mor da Atibaya Lucas de Siqueira Franco.

Vejo a carta de Vm.^{oe}, e a que lhe escrevo o Cap.^{am} Marcello Peres de Moraes, suposto que se não effectuou a prizam do insolente Salvador Mendes de Cunha por ter fugido com a sua familia, e bens com o Dezertor Joze Bueno, que me não ham de escapar, contudo, sempre se aproveitou a deligencia com a prizão, e remessa do Dezertor Simão Correa, que não só da parte, ou noticia de outros Dezertores; mas tambem de quem o auxiliou, e os auxilia, pelo que tudo conheço que he justo o que pondera o sobredito Capitam de se prohibir que pessoa algúa more mais naquelles Mattos por serem Coutos de Dezertores, e malfeitores, oque tudo passo a providenciar na forma seguinte. Convocará Vm.^{oe} ordenanças bastantes, e ainda auxiliares se lhe forem precisos, e mandará com toda a activid.^e aos mesmos mattos a prender a Manoel Roíz, cazado, morador no seu sitio de Jaguariguassú, e se nesse não estiver o mandará prender noutro sitio, que tem no rio do Peixe sem se embarçar Vm.^{oe} que este homem e os mais que abaixo direi estejam, ou não no destrito de Vm.^{oe}. Fará mais prender em caza do mesmo homem a hum Preto que lá tem fugido, e a Thome Roíz, soldado Dezertor, sobrinho d'elle, e a Miguel Roíz tambem Dezertor que abaixo do sitio do tal Manoel Rodrigues, anda fazendo sitio com seu compadre Francisco

